



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.288, DE 01 DE JULHO DE 1.994

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$21.850,00 (Vinte um mil, oitocentos e cinquenta reais) e das outras providências.

O SR.DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do art.7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$.21.850,00 (Vinte um mil, oitocentos e cinquenta reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-01-DIRETORIA

3.1.1.1.13760212.001	Pessoal Civil.....R\$	400,00
----------------------	-----------------------	--------

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
3.1.1.3.13760322.002	Obrig.Patronais.....R\$	250,00
3.1.2.0.13760322.002	Material de Consumo..R\$	100,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serv.Encargos.R\$	3.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....R\$	800,00

01-03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1.13764482.005	Pessoal Civil.....R\$	200,00
3.1.3.1.13764482.005	Remuneração S.Pessoa.R\$	100,00

01-04-DIV.REDES ÁGUA ESGOTO

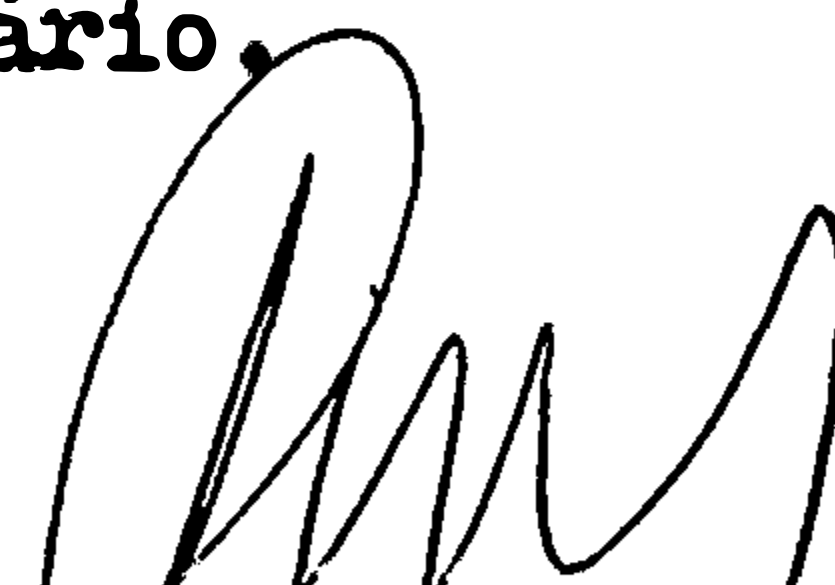
3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo..R\$	3.000,00
3.1.3.2.13764482.007	Outros Serv.Encargos.R\$	9.000,00

01-05-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.2.0.13764472.008	Material de Consumo..R\$	1.000,00
3.1.3.2.13764472.008	Outros Serv.Encargos.R\$	2.000,00
	Total.....R\$	21.850,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação à verificar no exercício de 1.994.-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora de Secretaria